

AO EXPEDIENTE

Em 16/08/2018

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 14h43 hs. Em 16/08/2018

Assinado por: [Assinatura]

VISTO

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Em 16/08/2018

1º Secretário

AVULSOS

DISTRIBUÍDO

Em 16/08/2018

1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 075/2018.

(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

Denomina de *Rua Gilda Pessoa Fernandes* a atual Rua Nossa Sra dos Navegantes, no bairro de Ponta de Matos, neste Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica denominada de *Rua Gilda Pessoa Fernandes* a atual Rua Nossa Sra dos Navegantes, no bairro de Ponta de Matos, neste Município.

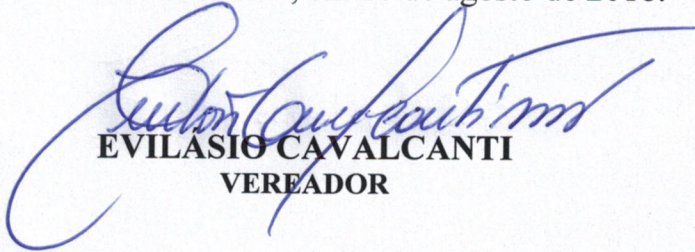
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura presta uma justa homenagem a Gilda Pessoa Fernandes, falecida em 04 de junho de 2018, que teve uma biografia exemplar e prestou relevantes serviços ao Município, conforme “breve histórico” junto ao processo legislativo.

Plenário “Luiz de Góes”, em 16 de agosto de 2018.


EVILÁSIO CAVALCANTI
VEREADOR